

"PUBLIQUE-SE"

É CÓPIA AUTÊNTICA

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Brasília, em 31 de maio de 1993

João Ricardo Navajo

ANEXO AO DECRETO QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO VIGÉSIMO SEGUNDO PROTOCOLO ADICIONAL AO ACORDO COMERCIAL Nº 21, NO SETOR DA INDÚSTRIA QUÍMICA, ENTRE BRASIL, ARGENTINA, CHILE, MÉXICO E URUGUAI, DE 30/11/92/MRE.

ACORDO COMERCIAL Nº 21

Setor da indústria química

Vigésimo Segundo Protocolo Adicional



De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 18 do Acordo Comercial nº 21, subscrito pelos Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil e da República do Chile, dos Estados Unidos Mexicanos e da República Oriental do Uruguai no setor da indústria de química com data de 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 19.- Modificar o artigo 17 do Acordo Comercial nº 21, o qual ficará redigido da seguinte forma:

"Artigo 17.- O presente Acordo entrará em"  
"vigor a partir da data de sua subscrição e terá"  
"uma duração de nove anos, prorrogável"  
"automaticamente por períodos anuais sucessivos,"  
"salvo manifestação expressa em contrário de"  
"algum de seus signatários, formulada com noventa"  
"dias de antecipação à data de seu vencimento".

"Neste último caso cessarão automaticamente"  
"para esse país as obrigações contraídas e os"  
"direitos adquiridos em virtude do presente"  
"Acordo, sem que lhe seja exigido o cumprimento"  
"do disposto pelo artigo 13."

"Os Governos dos países signatários se"  
"comprometem a adotar, dentro do mais breve prazo"  
"possível, as medidas necessárias para colocar em"  
"vigor as preferências registradas no presente"  
"Acordo."

Artigo 22.- Prorrogar até 31 de dezembro de 1993 nas mesmas condições em que foram outorgadas as preferências pactuadas nos esquemas bilaterais Argentina-Brasil, Argentina-México e Brasil-México e Brasil-Uruguai, com as seguintes modificações (Anexo 2):

*[Handwritten signatures and initials]*



- a) excetuar dessa prorrogação a preferência outorgada pelo Brasil à Argentina para a importação do produto "pasta de alumínio" (NALADI/SH 3212.90.10);
- b) estabelecer uma quota de 500 toneladas para a preferência outorgada pela Argentina ao Brasil no item 2847.00.00 da NALADI/SH "peróxido de hidrogênio (água oxigenada), inclusive solidificado com uréia"; e
- c) excetuar da referida prorrogação os produtos e preferências outorgadas pelo Brasil e pelo México, respectivamente, identificados a seguir:

- pelo Brasil: 3802.90.19 Argilas ativadas decorantes e outras
- pelo México: 2917.11.10 Acido oxálico  
2918.19.90 Acido 12-hidroxi-estearico  
3201.20.00 Extrato de mimosa (acácia) negra

Artigo 30.- Registrar as preferências pactuadas bilateralmente entre a Argentina e o Brasil para a importação dos produtos registrados no Anexo 3 deste Protocolo, nos termos e condições registrados neste Anexo.

A importação dos produtos a que se refere o parágrafo anterior se regulará de conformidade com as disposições do Protocolo de 10 de dezembro de 1981, modificado pelos Protocolos de 22 de dezembro de 1989 e 31 de dezembro de 1990.

Artigo 40.- Atualizar o registro das Notas Complementares que regulam a importação dos produtos negociados pelos países signatários, de conformidade com o que estabelece o Anexo 1 deste Protocolo.

Artigo 50.- Incorporar ao setor industrial do Acordo os seguintes produtos classificados de conformidade com a Nomenclatura Aduaneira utilizada pela Associação (NALADI/SH):

- 3208.10.10 Pinturas a base de poliésteres
- 3208.10.20 Vernizes a base de poliésteres
- 3208.10.30 Dissoluções definidas na Nota 4 deste Capítulo a base de poliésteres
- 3208.20.10 Pinturas a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
- 3208.20.20 Vernizes a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
- 3208.20.30 Dissoluções definidas na Nota 4 deste Capítulo a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
- 3208.90.10 As demais pinturas
- 3208.90.20 Os demais vernizes
- 3208.90.30 As demais dissoluções definidas na Nota 4 deste Capítulo

*Handwritten signatures and initials:*  
MA, A, Z, A, M.

3209.10.10	Pinturas a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
3209.10.20	Vernizes a base de polímeros acrílicos ou vinílicos
3209.90.10	As demais pinturas
3209.90.20	Os demais vernizes
3213.10.00	Cores em jogos ou surtidos
3213.90.00	As demais cores
3214.90.00	Os demais

Artigo 60. - Encomendar à Secretaria-Geral a adequação do Campo do Setor à Nomenclatura Aduaneira baseada no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias, limitando sua extensão exclusivamente aos produtos compreendidos no programa de liberação do Acordo.

A Secretaria-Geral incorporará essa adequação a um único texto consolidado do presente Acordo.

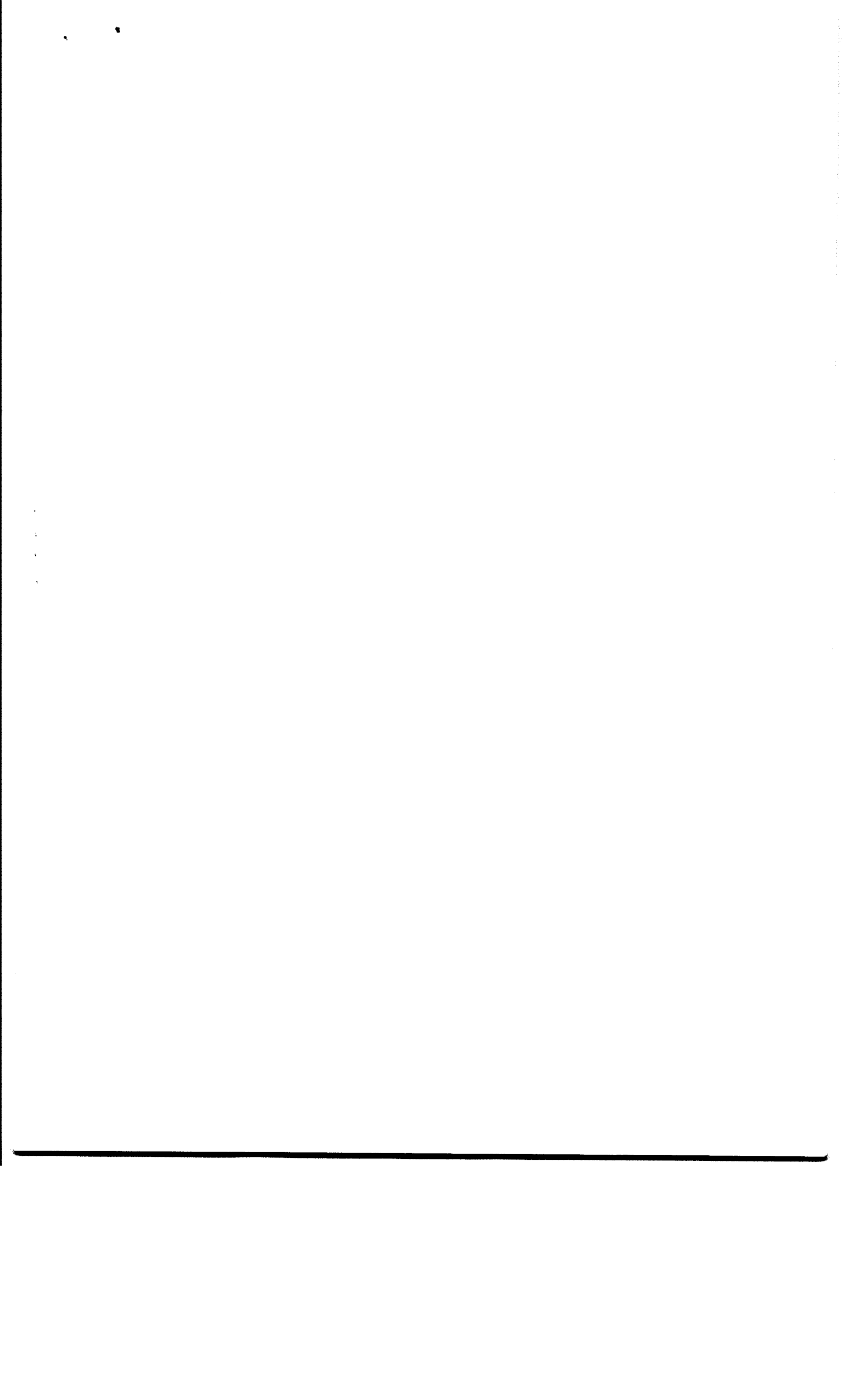
Artigo 70. - O presente Protocolo vigorará a partir da data de sua subscrição e as preferências registradas no Anexo 3 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 1993.

-----

*MA*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*





ANEXO 1

NOTAS COMPLEMENTARES

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

ARGENTINA

Lei nº 23.664, de 12/VI/89. Decreto nº 1.998, de 28/X/92 e Resolução ME e O e SP nº 1.238, de 28/X/92

A arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 10 por cento aplicada sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

BRASIL

1. Disposições de caráter geral.

Portaria DECEX nº 08, de 13/V/91, modificada pela Resolução nº 15, de 9/VIII/91.

Salvo as exceções estabelecidas a título expreso, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de guia de importação devem ser apresentados às agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

2. Gravames paratarifários.

a) Lei nº 2.145, de 29/XII/53, artigo 10, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 8.387, de 30/XII/91; Portaria nº 414 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de 15/V/92.

A emissão de guias de importação a partir da data da vigência da presente Portaria será efetuada independentemente do regime tributário ou cambial vigente, da qualidade do importador ou do país de origem ou procedência da mercadoria, mediante pagamento de um emolumento, como forma de ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços de acordo com a seguinte tabela:

*Handwritten signatures and initials.*

*Handwritten signature.*

<u>Emissão de:</u>	<u>UFIR mensal</u>
- guia de importação	180
- anexo	0
- aditivo	0

b) Lei nº 7.700. de 21/XII/88.

Estabelece um Adicional à Tarifa Portuária (ATP) equivalente a 50% do valor da taxa aplicável às operações realizadas com mercadorias importadas objeto de comércio na navegação de longo curso.

MEXICO

Lei Federal de Direitos. de 30 de dezembro de 1981. modificada pela Lei de 17 de dezembro de 1991. artigo 22.

A importação dos produtos negociados tributa um direito por prestação de serviços consulares, no visto dos seguintes documentos:

- a) Certificados de análise, de correção de manifestos, de livre venda e médicos.
- b) Certificados de sanidade animal.
- c) Certificados fitossanitários e de sanidade de produtos animais.

URUGUAI

Decreto nº 125/77 de 2/III/77.

O Governo do Uruguai aplica com caráter geral um encargo mínimo -não discriminatório- de 10 por cento, que grava a importação de qualquer mercadoria e de qualquer origem, com exceção daquelas que tenham fixado um encargo maior.

Por conseguinte, o gravame residual resultante da aplicação da preferência percentual pactuada não poderá ser, em nenhum caso, inferior a 10 por cento.

-----  
*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature]*



ANEXO 2

PRORROGAÇÃO DE PREFERENCIAS

	Página
- Pactuadas entre a Argentina e o Brasil .....	9
- Pactuadas entre a Argentina e o México .....	21
- Pactuadas entre o Brasil e o México .....	35
- Pactuadas entre o Brasil e o Uruguai .....	55

-----  
ABREVIATURAS

- LI - Livre importação
  - APSDR - Anuência prévia da Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República
- 

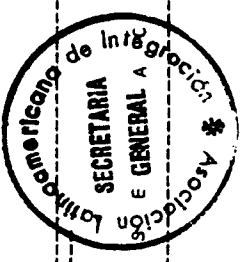
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

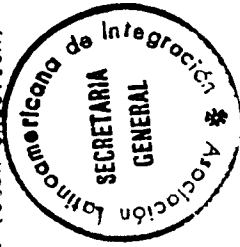


MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	Observações
1302		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS: MATERIAS PECTICAS, PEC- TINATOS E PECTATOS: AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGE- TAIS, MESMO MODIFICADOS. :1302.1 : SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS: :1302.19 : OUTROS :1302.19.90: OUTROS	AR	100	EXTRATO VEGETAL DE ARAUCARIA ANGUSTIFO- LIA OU PINHO PARANA QUOTA: US\$ 150.000
1302.3		PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS:	AR	100	GOMA-XANTANA
2207		ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO EM VOLUME IGUAL OU SUPERIOR A 80% VOL; ALCOOL ETILICO E AGUARDENTES, DESNATURADOS, DE QUALQUER TEOR ALCOOLICO. :2207.10.00:ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO EM VOLUME IGUAL OU SUPERIOR A 80 VOL	BR	100	ALCOOL VINICO
2606		MINERIOS DE ALUMINIO E SEUS CONCENTRADOS. :2606.00.10:BAUXITA NAO CALCINADA	AR	100	CLARA, MOIDA
2808		ACIDO NITRICO; ACIDOS SULFONITRICOS. :2808.00.10:ACIDO NITRICO	AR	100	CONCENTRACAO A 98% QUOTA: 1.500 TONELADAS
			BR	100	CONCENTRACAO A 98%

*[Handwritten signatures and initials]*

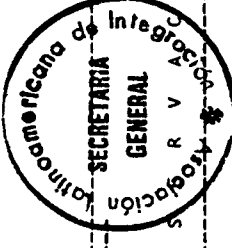
PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	QUOTA
2808.00.10	(CONT.)		BR		1.500 TONELADAS
2808.00.10.0		LI			
2811		OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.			
2811.1		OUTROS ACIDOS INORGANICOS:			
2811.19		OUTROS			
2811.19.50		COMPOSTOS DE NITROGENIO OU DE FOSFORO	BR	100	ACIDO FOSFOROSO 75%
2811.19.50.0		LI			
2812		HALOGENETOS E OXALOGENETOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.			
2812.10.00		CLORETOS E OXICLORETOS	AR	100	TRICLORETO DE FOSFORO
2812.10.00.5		LI			
2815		HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO OU DE POTASSIO.			
2815.1		HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA):			
2815.11.00		SOLIDO	BR	100	EM ESCAMAS, INCLUSIVE ESCAMAS MOIDAS QUOTA: 2.000 TONELADAS
2815.11.00.5		LI			
2815.11.00.5					
2815.11.00.5					
2819		OXIDOS E HIDROXIDOS DE CROMO.			
2819.90		OUTROS			
2819.90.10		TRIOXIDO DE DICROMO (SESQUIOXIDO DE CROMO OU OXIDO: VERDE) E OUTROS OXIDOS DE CROMO	BR	100	SESQUIOXIDO (OXIDO VERDE, OXIDO III)
2819.90.10.10		LI			
2827		CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS F OXIIODETOS.			
2827.3		OUTROS CLORETOS:			



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

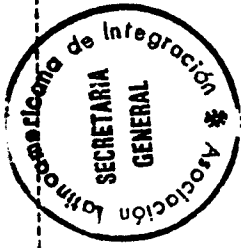
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	QUOTA
2827.36.00	DE ZINCO	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	BR	100	ANIDRO QUOTA: 600 TONELADAS
2827.39	OUTROS		LI		
2827.39.90	OUTROS		BR	100	PENTACLORETO
2827.39.90.102			LI		
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).		BR	100	QUOTA: 1.000 TONELADAS
2833.2	OUTROS SULFATOS:				
2833.25.00	DE COBRE		BR	100	
2833.25.00.10			LI		
2833.25.00.10			LI		
2836	CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMONIO.		BR	100	PRECIPITADO
2836.50.00	CARBONATO DE CALCIO		LI		
2836.50.00.10					
2840	BORATOS; PEROXOBORATOS (PERBORATOS).		BR	100	PERBORATO DE SODIO TETRAIDRATADO
2840.30.00	PEROXOBORATOS (PERBORATOS)		BR	100	
2840.30.00.100			LI		
2841	SAIS DOS ACIDOS OXOMETALICOS OU PEROXOMETALICOS.		AR	100	BICROMATO DE SODIO QUOTA: 2.000 TONELADAS
2841.30.00	DICROMATO DE SODIO				
2841.30.00.750			LI		
2841.30.00.15			LI		
2841.30.00.15			BR	100	BICROMATO DE SODIO QUOTA: 2.000 TONELADAS

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	PAIS OTG.
2847		PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), MESMO SO. LIDIFICADO COM UREIA		100	AR
2847.00.00		PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), MESMO SO. LIDIFICADO COM UREIA	QUOTA: 500 TONELADAS		
	284700000	7,50 LI			
2915		ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2915.70		ACIDUS PALMITICO, ACIDU ESTEARICO, SEUS SAIS F SEUS ESTERES		100	AR
2915.70.10		ACIDU PALMITICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES	ACIDO PALMITICO		
	291570900	7,50 LI			
2915.90		OUTROS			
2915.90.90		OUTROS		100	AR
	291590900	2,50 LP	ACIDO LAURICO		
2918		ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCIONES OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2918.30.00		ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALDEIDO OU CETONA MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS		100	BR
	2918309900	20 LI	ESTEAROIL 2 LACTILATO DE SODIO		
	2918309900	20 LI	ESTEAROIL 2 LACTILATO DE CALCIO		
2921		COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA.			
2921.1		MONOAMINAS ACICLICAS E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS:			
2921.11.00		MONO, DI-OU TRIMETILAMINA E SEUS SAIS		100	AR



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

AMINAS PARA DEPILACAO DE PELES ( COUROS )

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:DTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PRODUCTO
2921.11.00:(CONT.)			AR		
	292111900	7,50	LI		
2921.4		MONOAMINAS AROMATICAS E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS:			
2921.42		DERIVADOS DE ANILINA E SEUS SAIS			
2921.42.20:ACIDOS AMINOBENZENOSULFONICOS E SEUS SAIS			AR	100	ACIDO SULFANILICO
	292142100	7,50	LI		
				100	ACIDO SULFANILICO
2931		OUTROS COMPOSTOS ORGANO-INORGANICOS.			
2931.00.90:OUTROS			AR	100	DICLORETO DE ETIL ALUMINIO (EADC)
	293100900	2,50	LI		
				100	TRICICLOHEXIL HIDROXIDO DE ESTANHO
	2931000504	15	LI		
				100	TRIBUTIL FLUORETO DE ESTANHO
	2931000599	25	LI		
				100	TRIFENIL HIDROXIDO DE ESTANHO
	2931000599	25	LI		
				100	DIBUTIL OXIDO DE ESTANHO
	2931000599	25	LI		
				100	TRIBUTIL OXIDO DE ESTANHO



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIPCÃO REGIME GERAL	PAIS R.LEGAL: OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2931.00.90	(CONT.)		BR	
	2931000499	20 LI		100
	2931000499	20 LI		100
	2931000499	20 LI		100
2934		OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS.		
2934.20		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM CICLOS BENZOTIAZOL (HIDROGENADOS OU NAO)SEM OUTRAS CONDENSACOES	BR	100
2934.20.90		OUTROS		
	2934.209900	20 LI		100
3202		PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS; PRODUTOS TANANTES INORGANICOS; PREPARACOES TANANTES, MESMO CONTENDO PRODUTOS TANANTES NATURAIS, PREPARACOES ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO.		
3202.10.00		PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS	AR	100
	320210000	7,50 LI		
3202.90		OUTROS		
3202.90.30		PREPARACOES ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO	AR	100
	320290000	7,50 LI		

*[Handwritten signatures and initials]*



ENZIMAS PANCREATICAS PARA LIMPEZA DE PELES E COUROS  
QUOTA: 150 TONELADAS

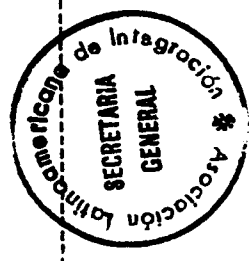
*[Handwritten signature]*





PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
3802		CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; VADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO ANIMAL ESGOTADO.		
3802.90		OUTROS		
3802.90.1		MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS:		
3802.90.19		OUTRAS	BP	100
	3802900102	20 LI		
	3802900104	20 LI		
3808		INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES: OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.		
3808.20		FUNGICIDAS		
3808.20.9		OUTROS:		
3808.20.99		OUTROS	BR	100
	3808209900	20 LI		
				BIOCIDAS FUNGICIDAS A BASE DE ISOTIAZOLIN ONAS (KATHON)
	3808209900	20 LI		
				FUNGICIDA A BASE DE 2-TIOCIANO-METIL-BENZOTIAZOL
3808.30		HERRICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES: DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS		
3808.30.2		HERBICIDAS, APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS:		
3808.30.29		OUTROS	AR	100
	380830191	7,50 LI		
				3-ISOPROPIL-1H-2,1,3-BENZOTIAZINA (4)-3H-ONA-2,2-DIOXIDO (BENTAZON), SEM EMULSIONANTES, COADJUVANTES, SOLVENTES E/OU ADITIVOS
3808.40		DESINFETANTES		
3808.40.20		APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS	AR	100
				DESINFETANTES A BASE DE 1,2 BENZIZOTIA-



*Handwritten signatures and initials.*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

D E S C R I C A O		R E G I M E D O A C O R D O	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.
3808.40.20	(CONT.)		AR
3808409000	7,50	LI	
			100
			ZOLIN 3-ONA E SEUS SAIS
			DESTINFETANTES A BASE DE CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILEN BIGUANIDINA, EXCETO PARA SAUDE ANIMAL OU VEGETAL
3815			
			INICIADORES DE REACAO, ACELERADORES DE REACAO E PREPARACOES CATALITICAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.
3815.1			CATALISADORES EM SUPORTE:
3815.12.00			TENDO COMO SUBSTANCIA ATIVA UM METAL PRECIOSO OU UM COMPOSTO DE METAL PRECIOSO
			AR
381512000	7,50	LI	
			100
			CATALISADOR A BASE DE PLATINA
3815.19.00			OUTROS
			AR
381519000	7,50	LI	
			100
			CATALISADOR A BASE DE PALADIO
3823			
			AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.
3823.90			OUTROS
3823.90.9			OUTROS:
3823.90.99			OUTROS
			AR
382390999	7,50	LI	
			100
			ENXOFRE INSOLUVEL
382390999	7,50	LI	
			100
			ESTER DO ACIDO AZELAICO E BUTILEN GLICOL POLIMERIZADO
			100

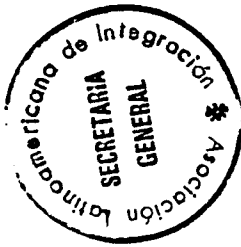


*[Handwritten signatures and initials]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

18

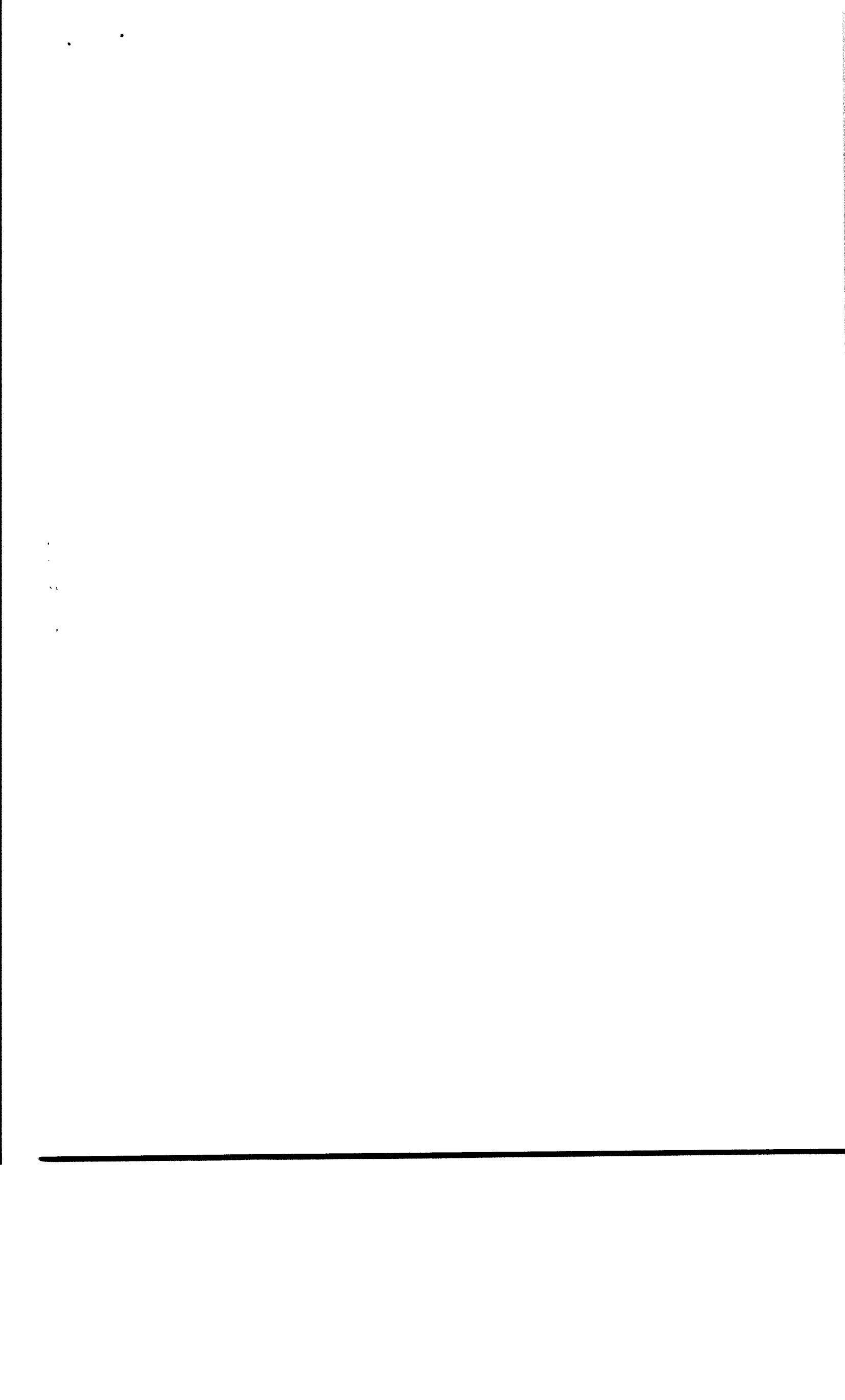
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS R.LEGAL:DTG.
382390999	7,50	LI AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.	0 B S E R V A C A O FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR USADO PARA APLICACOES EM PROCESSOS DE AQUECIMENTO POR MUDANCA DE CALOR INDIRETO, COMPOSTO POR MISTURA DE ALQUILADOS AROMATICOS, FAIXA DE TEMPERATURA DE USO -20/315 GRAUS CENTIGRADOS	AR
382390999	7,50	LI	100 FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR A BASE DE TERFENIL MODIFICADO, PARA AQUECIMENTO INDIRETO, TEMPERATURA DE APLICACAO -9/350 GRAUS CENTIGRADOS	
382390999	7,50	LI	100 FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR A BASE DE ALQUIL AROMATICO SUBSTITUIDO, PARA AQUECIMENTO INDIRETO, TEMPERATURA DE APLICACAO 20/315 GRAUS CENTIGRADOS	
382390999	7,50	LI	100 FLUIDO DE TRANSFERENCIA DE CALOR A BASE DE 73,5% DE OXIDO DE DIFENILA E 26,5% DE DEFENIL, PARA AQUECIMENTO INDIRETO, TEMPERATURA DE APLICACAO 12/399 GRAUS CENTIGRADOS	
382390999	7,50	LI	100 COMBINACAO DE TETRAQUIS 3-(3,5 DITERBUTIL-4-HIDROXI FENIL) PROPIONATO DE PEN- TAERITRIL COM TRIS (2,4 DITERBUTIL FENIL) FOSFITO COM ESTEARATO DE CALCIO E CARBONATO DE ALUMINIO E MAGNESIO	
382390999	7,50	LI	100 COMBINACAO DE 3-(3,5 DITERBUTIL-4-HIDROXIFENIL) PROPIONATO DE OCTADECILA COM TRIS (2,4 DITERBUTILFENOL) FOSFITO	



*[Handwritten signatures and initials]*

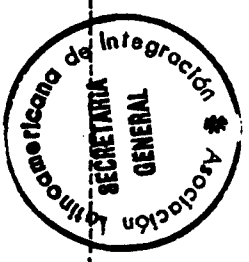
*[Handwritten signature]*





PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS: DTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
1301		GOMA-LACA; GOMAS, RESINAS, GOMAS-RESINAS E BALSAS; MOS, NATURAIS.	AR	100
1301.20.00		GOMA ARABICA	AR	100
130120000	5	LI		
130120001	10	LI	ME	100
13012002	10	LI		100
1302		SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS.		
1302.3		PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS:		
1302.31.00		AGAR-AGAR	ME	100
13023101	15	LI		
1513		OLEOS DE COCO (OLEO DE COPRA), DE AMENDOAS DE BACAU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
1513.2		OLEOS DE AMENDOAS DE BACAU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES:		
1513.21		OLEOS EM BRUTO		
1513.21.20		DE AMENDOAS DE BACAU	ME	100
15132101	10	LI		
1516		GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO PREPARADOS DE OUTRO MODO.		
1516.20		GORDURAS E OLEOS VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES		
1516.20.90		OUTROS	ME	100
15162001	10	LI		
		OLEO DE RICINO HIDROGENADO		
		QUOTA: 160 TONELADAS		

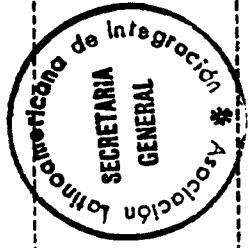


*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALAOI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO PERC.	COMENTARIOS
1519		ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS; OLEOS	ME	100	
1519.30		ACIDOS DE REFINACAO; ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS.			
1519.30.40		ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS			
		OLEICO			COM INDICE DE IODO DE 65 ATE 85
	15192001	10	LI		
1521		CERAS VEGETAIS (EXCETO OS TRIGLICERIDOS), CERAS			
		DE ABELHA OU DE OUTROS INSETOS E ESPERMACETE, MES-			
		MO REFINADOS OU CORADOS.			
1521.10		CERAS VEGETAIS			
1521.10.10		DE "CANDELILA"	AR	100	
	152110000	5	LI		
2106		PREPARCOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM			
		COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
2106.10.00		CONCENTRADOS DE PROTEINAS E SUBSTANCIAS PROTEICAS			
		TEXTURIZADAS	ME	100	
	21061099	15	LI		QUERATINA HIDROLIZADA
2528		BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS			
		OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS:			
		NATURAIS; ACIDOO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE			
		85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.			
2528.90.00		OUTROS	ME	100	
	25289099	10	LI		HIDROBORACITA
2804		HIDROGENIO, GASES RAROS E OUTROS ELEMENTOS NAO			
		METALICOS.			
2804.70		FOSFORO			
2804.70.10		FOSFORO BRANCO	AR	100	
	280470000	5	LI		QUOTA: 500 TONELADAS
2805		METAIS ALCALINOS OU ALCALINO-TERROSOS; METAIS DE			
		TERRAS RARAS, ESCANDIO E ITRIO, MESMO MISTURADOS			
		OU LIGADOS ENTRE SI; MERCURIO.			
2805.11		METAIS ALCALINOS:			
2805.11.00		SODIO			



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNTD. R.LEGAL:DTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS OTG.
2805.11.00	(CONT.)			
	280511000	5 LI	100	AR
2806		CLORETO DE HIDROGENIO (ACIDO CLORIDRICO); ACIDO : CLOROSSULFURICO.		
2806.20.00	ACIDO CLOROSSULFURICO		100	AR
	280620000	5 LI		
2807		ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE : ("OLEUM").		
2807.00.20	ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM")		100	ME
	28070001	10 LI		
2811		OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI- : GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.		
2811.2		OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE- : MENTOS NAO METALICOS:		
2811.22	DIOXIDO DE SILICIO			
2811.22.10	"SILICA GEL"		100	ME
	28112201	10 LI		
2811.22.90	OUTROS			
	28112201	10 LI		
2815		HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE : POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO : OU DE POTASSIO.		
2815.1	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA):			
2815.11.00	SOLIDO		100	ME
	28151101	5 LI		
2815.12.00	EM SOLUCAO AQUOSA (LIXIVIA DE SODA CAUSTICA)			
			100	ME



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

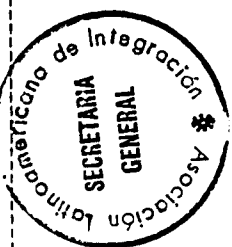
EM ESCAMAS OU PEROLAS  
QUOTA: 500 TONELADAS

EM SOLUCAO A 50%



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2815.12.00	(CONT.)			ME	
28151201	5	LI			QUOTA: 10.000 TONELADAS BASE SECA
28151201	5	LI			EM SOLUCAO QUOTA: 1.660 TONELADAS BASE SECA
2815.20.00			HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA)	AR	100
281520100	5	LP			
281520200	5	LP			
2818			OXIDO DE ALUMINIO (INCLUIDO O CORINDO ARTIFICIAL): HIDROXIDO DE ALUMINIO.		
2818.20.00			OUTROS OXIDOS DE ALUMINIO	AR	100
281820200	5	LI			OXIDO (ALUMINA ANIDRA OU CALCINADA)
2825			HIDRAZINA E HIDROZILAMINA, E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES INORGANICAS; OUTROS OXIDOS, HI- DROXIDOS E PEROXIDOS, DE METAIS.		
2825.90.00			OUTROS	AR	100
282590000	5	LI			OXIDOS E HIDROXIDOS DE CADMIO QUOTA: US\$ 100.000
2827			CLORETOS, OXICLORETOS E HIPOCLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIODETOS.		
2827.20.00			CLORETO DE CALCIO	ME	100
28272001	10	LI			EM ESCAMAS OU CHUMBOS QUOTA: 5.000 TONELADAS
2827.3			OUTROS CLORETOS:		
2827.38.00			DE BARIO	ME	100
28273801	10	LI			
2828			HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL;		

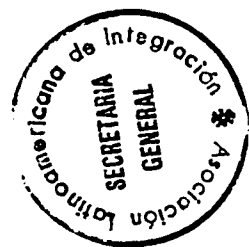


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signature at the top right of the page.

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PAIS
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.	PREF. PERC.	OTG.
2828	(CONT.)		
	CLORITOS; HIPOBROMITOS.		
2828.90	OUTROS		
2828.90.2	CLORITOS:		
2828.90.21	DE SODIO	100	ME
			LI
28289001	10		
2829	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS;		
	IODATOS E PERIODATOS.		
2829.1	CLORATOS:		
2829.11.00	DE SODIO	100	ME
			LI
28291101	10		
2830	SULFETOS; POLISSULFETOS.		
2830.10.00	SULFETOS DE SODIO		
		100	ME
28301002	10		LI
28301003	10		LI
28301001	10		LI
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).		
2833.2	OUTROS SULFATOS:		
2833.24.00	DE NIQUEL		
		100	ME
28332401	10		LI



*[Handwritten signatures and initials]*

QUOTA: US\$ 300.000

*[Handwritten signature]*

SULFETO DE SODIO, LIVRE DE FERRO  
QUOTA: 1.000 TONELADAS  
VER TAMBEM QUOTA INDICADA NO SULFETO DE  
SODIO CON CONTEUDO DE FERRO SUPERIOR A  
0,40%

SULFETO DE SODIO COM CONTEUDO DE FERRO  
SUPERIOR A 0,40%  
QUOTA: 330 TONELADAS EM CONJUNTO COM O  
SULFETO DE SODIO LIVRE DE FERRO CLAS-  
SIFICADO NESTE ITEM

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS: REG. PERC.
2833.40	PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS)		
2833.40.10	DE AMONIO		
	283340100	7,50 LI	AR 100
2833.40.30	DE POTASSIO		
	283340300	7,50 LI	AR 100
2836	CARBONATOS; PEROXCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMONIO.		
2836.40.00	CARBONATOS DE POTASSIO		
			ME 100
			CARBONATO NEUTRO DE POTASSIO QUOTA: 200 TONELADAS
2836.9	OUTROS:		
2836.99	OUTROS		
2836.99.1	CARBONATOS:		
2836.99.19	OUTROS		
	283699900	7,50 LI	AR 100
			CARBONATO DE MANGANES
2841	SAIS DOS ACIDOS OXOMETALICOS OU PEROXOMETALICOS.		
2841.50.00	OUTROS CROMATOS E DICROMATOS; PEROXCROMATOS		
	284150100	7,50 LI	AR 100
			BICROMATO DE AMONIO
2843	METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS.		
2843.90.00	OUTROS COMPOSTOS; AMALGAMAS		
	28439002	10 LI	ME 100
			CLORETO DE PALADIO
	28439099	10 LI	100
			ACIDO HEXACLOROPLATINICO

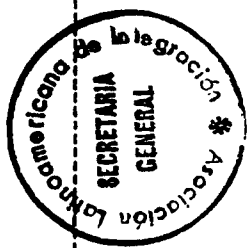


*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PAIS
NALADI/	TARIFA	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.
2849	CARBONETOS DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO.		
2849.20.00	DE SILICIO		
	28492001 10	ME	
	28492002 10	LI	
		LI	
2851	OUTROS COMPOSTOS INORGANICOS (INCLUIDAS AS AGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU DE PUREZA), AR LIQUIDO (INCLUIDO O AR LIQUIDO CUJOS GASES RAROS FORAM ELIMINADOS); AR COMPRIMIDO; AMALGAMAS, EXCETO DE METAIS PRECIOSOS.		
2851.00.00	OUTROS COMPOSTOS INORGANICOS (INCLUIDAS AS AGUAS DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU DE PUREZA), AR LIQUIDO (INCLUIDO O AR LIQUIDO CUJOS GASES RAROS FORAM ELIMINADOS); AR COMPRIMIDO; AMALGAMAS, EXCETO DE METAIS PRECIOSOS		
	28510006 10	ME	
		LI	
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
2915.1	ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:		
2915.12	SAIS DO ACIDO FORMICO		
2915.12.10	FORMIATO DE SODIO		
	29151201 10	ME	
		LI	
2915.3	ESTERES DO ACIDO ACETICO:		
2915.39	OUTROS		
2915.39.90	OUTROS		
	29153912 10	ME	
		LI	
2915.50.00	ACIDO PROPIONICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		
	29155099 10	ME	
		LI	
2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCoes OXIGENADAS SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE...		



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

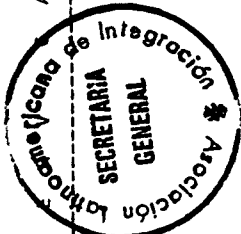
SULFOTRICLORETO DE FOSFORO

ACETATO DE LAURILA

PROPIONATO DE CALCIO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS: R.LEGAL:OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
:2918		(CONT.) : OXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, : SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS. : ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA: : FUNCAO OXIGEMADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE- : ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS: : ACIDO LACTICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES :2918.11.2 : SAIS E ESTERES DO ACIDO LACTICO: :2918.11.29: OUTROS	ME	100
	:29181101	10 LI		LACTATO DE LAURILA
:2918.12.00:	ACIDO TARTARICO		ME	100
	:29181201	15 LI		QUOTA: 300 TONELADAS
:2918.19	: OUTROS		ME	100
:2918.19.90:	OUTROS			ACIDO 12-HIDROXI-ESTEARICO
	:29181902	10 LI		
:2919		: ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUIDOS OS LAC- : TOSFATOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- : OS, NITRADOS OU NITROSADOS. :2919.00.9 : OUTROS: :2919.00.91: DIMETIL-FOSFATO DE 2,2-DICLORO-VINILA (DDVP)	ME	100
	:29190013	15 LI		DICLORVDS
:2923		: SAIS E HIDROXIDOS DE AMONIO QUATERNARIO; LECITINAS : E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS. :2923.20.00: LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS	ME	100
	:29232001	15 LI		LECITINA DE SOJA QUOTA: 330 TONELADAS
:2930		: TIPOCOMPOSTOS ORGANICOS. :2930.90 : OUTROS :2930.90.9 : OUTROS: :2930.90.99: OUTROS	ME	100



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

		REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS	PREF. PERC.	
2930.90.99	(CONT.)		ME		DIOCTIL BIS OCTILTIOLGOLICOLATO DE ESTANHO QUOTA: 15 TONELADAS
	29309099	10 LI			
2933		COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO- ATOMO(S) DE NITROGENIO; ACIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS.			
2933.3		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO PIRIDINA (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:			
2933.39.00	OUTROS		AR	100	IMAZAPYR TECNICO: ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL) NICOTINICO
	29333990	2,5 LI			
	29333999	10 LI	ME	100	ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-1-MIDAZOLIN-2-IL) NICOTINICO
2933.40		COMPOSTOS QUE CONTEM UMA ESTRUTURA DE CICLOS QUINOLEINA OU ISOQUINOLEINA (HIDROGENADO OU NAO)			
2933.40.90	OUTROS				
	29334090	2,50 LI	AR	100	IMAZOQUIN TECNICO: ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL)-3-QUINOLEINCARBOXILICO
	29334099	10 LI	ME	100	ACIDO 2-(4-ISOPROPIL-4-METIL-5-OXO-2-IMIDAZOLIN-2-IL)-3-QUINOLEINCARBOXILICO
2933.6		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO TRIAZINA (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:			
2933.69.00	OUTROS		ME	100	TRINITROTRIMETILENTRIAMINA (TRIMETILEN TRINITRIAMINA CICLICA, ROX, CICLONITA)
	29339036	10 LI			



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	PAIS
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.		OTG.
3104	ADUROS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, POTASSICOS.		100	ME
3104.30.00	SULFATO DE POTASSIO			
	28332908 10 LI			
3201	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINOS E SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.			
3201.20.00	EXTRATO DE MIMOSA		100	ME
	32012002 10 LI			
3202	PRODUTOS TANANTES ORGANICOS SINTETICOS; PRODUTOS TANANTES INORGANICOS; PREPARACDES TANANTES, MESMO			
	:CONTENDO PRODUTOS TANANTES NATURAIS, PREPARACDES ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO.			
3202.90	:OUTROS			
3202.90.30	:PREPARACDES ENZIMATICAS PARA PRE-CURTIMENTO		100	ME
	32029001 20 LI			
3204	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; PREPARACDES INDI-			
	:CADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, A BASE DE MATERIAS :CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS :SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO AGENTES DE :AVIVAMENTO FLUORESCENTES OU COMO LUMINOFOROS, :MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.			
3204.20.00	:PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS :COMO AGENTES DE AVIVAMENTO FLUORESCENTE		100	ME
	32042002 0 LI			
3206	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PREPARACDES INDICADAS			
	:NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, EXCETO AS DAS POSICOES :3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS :UTILIZADOS COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO :QUIMICA DEFINIDA.			
3206.10	:PIGMENTOS E PREPARACDES A BASE DE DIOXIDO DE TITANIO		100	AR
3206.10.10	:PIGMENTOS			



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PIGMENTOS COM BASE DE DIOXIDO DE TITANIO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS OTG.
3206.10.10	(CONT.)			AR
320610100	10	LI		
3402		AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); PREPARACOES TENSOATIVAS, PREPARACOES PARA LAVAGEM (INCLUIDAS AS PREPARACOES AUXILIARES DE LAVAGEM) E PREPARACOES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, EXCETO AS DA POSICAO 3401. AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE, MESMO ACONDICIO- NADOS PARA VENDA A VAREJO; ANIONICOS		ME
3402.11.00			100	
34022003	15	LI		
3503		GELATINAS (INCLUIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, MESMO TRABALHADAS NA SUPERFICIE OU CORADAS) E SEUS DERIVADOS; ICTIOCOLA (COLA DE PEIXE); OUTRAS COLAS DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO COLAS DE CASEINA DA POSICAO 3501. GELATINAS E SEUS DERIVADOS		ME
3503.00.10			100	
35030004	15	LI		
3802		CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATI- VADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO ANIMAL ESGOTADO. CARVOES ATIVADOS		ME
3802.10.00			100	
38021001	15	LI		
3808		INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI-		



(TIPO RUTILA E ANATASA), POS-TRATADO, PIGMENTO BRANCO EM CONCENTRACAO MAIOR DE 80% DE DIOXIDO DE TITANIO, NAO SUPERIOR A 5% DE ADITIVOS ORGANICOS  
QUOTA: 11.000 TONELADAS

LAURIL SULFATO DE SODIO EM PO OU EM PASTA  
QUOTA: 83 TONELADAS

GRAU FARMACEUTICO  
QUOTA: 400 TONELADAS

SEMIPROCESSADO, COM 75% MAXIMO DENTRO DA MALHA 12 X 40 QUE EM MELACO SEU PORDER DECORANTE SE APROXIME A 75% E QUE SEU CONTEUDO DE IMPUREZA SEJA MAIOR QUE 12%

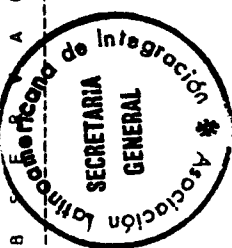
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
3808		(CONT.) MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS. 3808.10 : INSETICIDAS 3808.10.10: APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO	ME	100
	38081001	15 LI		
	38081001	15 LI		
3808.10.9 : OUTROS: 3808.10.99: OUTROS			ME	100
	38081001	15 LI		
3808.30 : HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES: DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS 3808.30.2 : HERBICIDAS, APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS: 3808.30.29: OUTROS			ME	100
	38083001	15 LI		
3813 : COMPOSICOES E CARGAS PARA APARELHOS EXTINTORES; 3813.00.90: OUTROS			ME	100
	38130001	15 LI		
3815 : INICIADORES DE REACAO, ACELERADORES DE REACAO E PREPARACOES CATALITICAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA. 3815.1 : CATALISADORES EM SUPORTE: 3815.11.00: TENDO COMO SUBSTANCIA ATIVA O NIQUEL OU UM COMPOS.			ME	100
	38130001	15 LI		



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	PAIS
TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			OTG.
3815.11.00	(CONT.) TO DE NIQUEL			
3815.90.00	OUTROS		100	ME
3815.90.00	OUTROS		100	AR
3815.90.10	7,50 LI			
3823	AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS; NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
3823.40	ADITIVOS PREPARADOS PARA CIMENTOS, ARGAMASSAS OU CONCRETOS			
3823.40.10	PREPARACOES ANTIACIDAS PARA CIMENTOS		100	ME
3823.40.10	15 LI			
3823.90	OUTROS			
3823.90.9	OUTROS			
3823.90.99	OUTROS			
3823.90.99	10 LI		100	ME
3823.90.99	10 LI			
3823.90.99	10 LI			
3823.90.99	10 LI			
3823.90.99	10 LI			



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

MALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.		
1301			GOMA-LACA; GOMAS, RESINAS, GOMAS-RESINAS E BALSAS- MOS, NATURAIS.	ME	100
1301.20.00:GOMA ARABICA		10		LI	CRUA
		10		LI	REFINADA
1302			SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS.		
1302.3			PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESANTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS:	ME	100
1302.39.00:OUTROS		10		LI	GOMA-XANTANA
		10		LI	MUSGO DE IRLANDA "CARREGININA"
1513			OLEOS DE COCO (OLEO DE COPRA), DE AMENDOAS DE BACU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
1513.2			OLEOS DE AMENDOAS DE BABACU OU DE OUTRAS PALMEIRAS, E RESPECTIVAS FRACOES:		
1513.21			OLEOS EM BRUTO	BR	100
1513.21.20:DE AMENDOAS DE BABACU		10		LI	
		10		LI	
1516			GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NAO PREPARADOS DE OUTRO MODO.		
		10		LI	

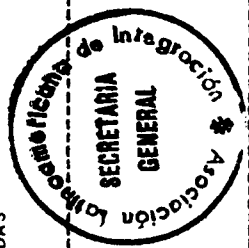


*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	REGIME DO ACORDO PERC.	PAIS DTG.
:1516.20		:GORDURAS E OLEOS VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES	100	ME
:1516.20.90:OUTROS				
	:15162001	10 LI		
:1519		:ACIDOS GRAXOS MONOCARBOXILICOS INDUSTRIAIS; OLEOS		
:1519.30		:ACIDOS DE REFINACAO; ALCOOIS GRAXOS INDUSTRIAIS.		
:1519.30.40:OLEICO				
	:1519309904	0 LI	100	BR
			100	ME
	:15192001	10 LI		
:2106		:PREPARACOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM		
:2106.10.00:CONCENTRADOS DE PROTEINAS E SUBSTANCIAS PROTEICAS		:COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
		:TEXTURIZADAS		
	:21061099	15 LI	100	ME
:2528		:BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS		
		:OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS		
		:NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE		
:2528.90.00:OUTROS		:85% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.		
	:25289099	10 LI	100	ME
:2603		:MINERIOS DE COBRE E SEUS CONCENTRADOS.		
:2603.00.90:OUTROS				
	:2603000100	0 LI	100	BR
:2608		:MINERIOS DE ZINCO E SEUS CONCENTRADOS.		
:2608.00.10:BLENDA (SULFETO DE ZINCO)				
			100	BR



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

*Handwritten signature at the bottom right of the page.*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

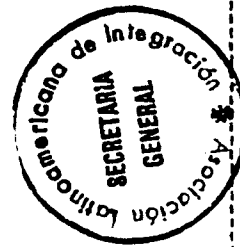
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PERC.
2608.00.10	(CONT.)		BR	
2608000100	0	LI		
2807		ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM")		
2807.00.20	ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM")	ME	100	
28070001	10	LI		
2809		PENTOXIDO DE DIFOSFORO; ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS.		
2809.20	ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS	ME	100	PURIFICADO
2809.20.10	ACIDO FOSFORICO (ORTOFOSFORICO)			
28092001	10	LI		
2811		OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI-GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.		
2811.1	OUTROS ACIDOS INORGANICOS:			
2811.11.00	FLUORETO DE HIDROGENIO (ACIDO FLUORIDRICO)	BR	100	
2811110100	10	LI		ANIDRO QUOTA 100 TONELADAS
2811.19	OUTROS			
2811.19.10	COMPOSTOS DE FLUOR OU DE CLORO	ME	100	
28111999	10	LI		ACIDO PERCLORICO
2811.19.60	COMPOSTOS DE CARBONO OU DE ARSENICO			
2811191000	0	LI	BR	100 ACIDO ARSENICO (META-, ORTO- E PIRO-)
2811.2	OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS:			
2811.22	DIOXIDO DE SILICIO			
2811.22.90	OUTROS	BR	100	
2811220100	15	LI		QUOTA: 1.900 TONELADAS



*[Handwritten signatures and initials]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALAOI/	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.
/SH :	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R-LEGAL:OTG.	PAIS:	
:2811.22.90:(CONT.)			BR	
:2811229900	10	LI		
			ME	100
				BIOXIDO DE SILICIO, EXCETO GRAU FARMA-CEUTICO QUOTA: 1.500 TONELADAS
:28112201	10	LI		
:2811.23.00:DIOXIDO DE ENXOFRE			BR	100
:2811230100	0	LI		
			ME	100
				TRICLORETO DE FOSFORO
:2812				
:2812.10.00:CLORETO E OXICLORETO			ME	100
:28121001	10	LI		
:2815				
:2815.12.00:EM SOLUCAO AQUOSA (LIXIVIA DE SODA CAUSTICA)			ME	100
:28151201	5	LI		
				EM SOLUCAO QUOTA: 11.600 TONELADAS BASE SECA
:2825				
:2825.90.00:OUTROS			BR	100
:2825900100	0	LI		
				OXIDO DE CADMIO, 99,94% MINIMO
:2825900500	0	LI		
				TRIOXIDO DE BISMUTO



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.
2826		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG. FLUORETOS; FLUOSSILICATOS, FLUORALUMINATOS E OUTROS SAIS COMPLEXOS DE FLUOR.	BR	100
2826.1		FLUORETOS:		
2826.11		DE AMONIO OU DE SODIO		
2826.11.10		DE AMONIO		
	2826110101	0	LI	
	2826110102	0	LI	
2826.11.20		DE SODIO	BR	100
	2826110201	0	LI	
	2826110202	0	LI	
2826.12.00		DE ALUMINIO	BR	100
	2826120000	10	LI	QUOTA: 1.500 TONELADAS
2827		CLORETOS, OXICLORETOS E HIROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS.		
2827.3		OUTROS CLORETOS:		
2827.35.00		DE NIQUEL	BR	100
	2827350000	10	LI	QUOTA: 100 TONELADAS
2827.38.00		DE BARIO	ME	100
	28273801	10	LI	
2827.4		OXICLORETOS E HIROXICLORETOS:		
2827.49		OUTROS		
2827.49.10		DE BISMUTO	BR	100
	2827490199	10	LI	OXICLORETO DE BISMUTO
2828		HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL; CLORITOS; HIPOBROMITOS.		
2828.10.00		HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL E OUTROS HIPOCLO- RITOS DE CALCIO	ME	100
				HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO, TEOR DE CLORO DISPONIVEL 65%

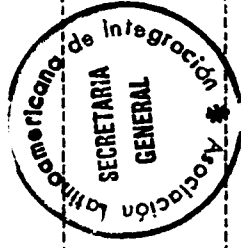


*[Handwritten signatures and initials]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

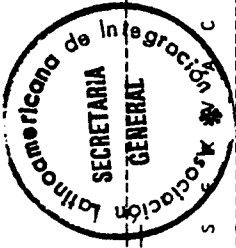
D E S C R I C A O		REGIME	PAIS	REGIME OO ACORDO	PREF. PERC.
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	ME	
2828.10.00	(CONT.)				
2828.10.01	10	LI			
2828.90	OUTROS				
2828.90.2	CLORITOS:				
2828.90.21	DE SODIO				
2829.00					
2829.00.1	10	LI			100
2829	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS;				
2829.1	IODATOS E PERIODATOS.				
2829.11.00	DE SODIO				
2829.11.01	10	LI			100
2829	EXCETO GRAU REATIVO				
2830	SULFETOS; POLISSULFETOS.				
2830.10.00	SULFETOS DE SODIO				
2830.10.01	10	LI			100
2830.10.02	10	LI			100
2830.10.03	10	LI			100
2830	SULFETO DE SODIO, COM CONTEUDO DE FERRO SUPERIOR A 0,40% QUOTA: 300 TONELADAS				
2830	SULFETO DE SODIO, ISENTO DE FERRO QUOTA: 1.000 TONELADAS				
2830.90	OUTROS				
2830.90.1	SULFETOS:				
2830.90.19	OUTROS				
2830.90.19	0	LI			100
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).				
2833	SULFETO DE ESTRONCIO 85% MINIMO DE PUREZA				



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO



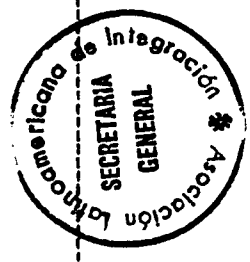
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GENERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	QUOTA: 350 TONELADAS
2833.40		PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS)	BR	100	
2833.40.10		DE AMONIO	LI		
2833.400100	0				
2835		FOSFINATOS (HIPOFOSFITOS), FOSFONATOS (FOSFITOS), FOSFATOS E POLIFOSFATOS.			
2835.2		FOSFATOS:	ME	100	FOSFATO MONOCALCICO MONOHIDRATADO GRAU ALIMENTICIO
2835.26.00		OUTROS FOSFATOS DE CALCIO			
2835.2601	10		LI		
2836		CARBONATOS: PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMONIO.			
2836.40.00		CARBONATOS DE POTASSIO	ME	100	CARBONATO NEUTRO DE POTASSIO QUOTA: 200 TONELADAS
2836.4001	10		LI		
2839		SILICATOS: SILICATOS COMERCIAIS DOS METAIS ALCALINOS.			
2839.90		OUTROS			
2839.90.90		OUTROS	BR	100	SILICATO DE MAGNESIO
2839.900301	10		LI		
2839.900399	10		LI		
2842		OUTROS SAIS DOS ACIDOS OU PEROXOACIDOS INORGANICOS, EXCETO AZIDAS.			
2842.10.00		SILICATOS DUPLOS OU COMPLEXOS	ME	100	SILICO ALUMINATO DE SODIO, EXCETO AS MALHAS OU PENEIRAS MOLECULARES COM PORO E TAMANHO DE PARTICULA CONTROLADA
2842.1001	10		LI		
2843		METAIS PRECIOSOS NO ESTADO COLOIDAL; COMPOSTOS INORGANICOS OU ORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS.			

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		
2843.90.00	OUTROS COMPOSTOS; AMALGAMAS		
		ME	
28439002	10 LI		CLORETO DE PALADIO
28439099	10 LI		ACIDO HEXACLOROPLATINICO
2849	CARBONETOS DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU		
	:NAD.		
2849.10.00	DE CALCIO		
		ME	
28491001	10 LI		
2851	OUTROS COMPOSTOS INORGANICOS (INCLUIDAS AS AGUAS		
	:DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU		
	:DE PUREZA), AR LIQUIDO (INCLUIDO O AR LIQUIDO CU-		
	:JOS GASES RAROS FORAM ELIMINADOS); AR COMPRIMIDO;		
	:AMALGAMAS, EXCETO DE METAIS PRECIOSOS.		
2851.00.00	OUTROS COMPOSTOS INORGANICOS (INCLUIDAS AS AGUAS		
	:DESTILADAS, DE CONDUTIBILIDADE OU DE IGUAL GRAU DE		
	:PUREZA), AR LIQUIDO (INCLUIDO O AR LIQUIDO CUJOS		
	:GASES RAROS FORAM ELIMINADOS); AR COMPRIMIDO;		
	:AMALGAMAS, EXCETO DE METAIS PRECIOSOS	BR	
			COLORAMIDETO DE MERCURIO
2851009900	0 LI		
28510006	10 LI		SULFOTRICLORETO DE FOSFORO
2913	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NI-		
	:TROSADOS DOS PRODUTOS DA POSICAO 2912.		
2913.00.10	HALOGENADOS		
		ME	
29130001	10 LI		TRICLOROACETALDEIDO
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS:		
	:ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS;		
	:SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS		
	:OU NITROSADOS.		
2915.1	ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:		



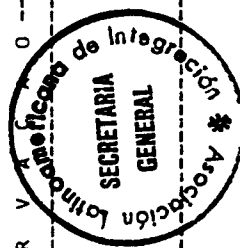
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	REGIME DO ACORDO	PREF.	PAIS
TARIFA NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		PERC.	
2915.12	SAIS DO ACIDO FORMICO			100	ME
2915.12.10	FORMIATO DE SODIO	LI			
2915.1201					
2915.3	ESTERES DO ACIDO ACETICO:				
2915.39	OUTROS				
2915.39.90	OUTROS				
29153912		LI		100	ME
29153918		LI		100	ME
2915.90	OUTROS				
2915.90.90	OUTROS				
29159006		LI		100	ME
29159004		LI		100	ME
29159027		LI		100	ME
29159009		LI		100	ME

2918 : ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS  
 : SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-  
 : ROXIDOS E PERACIDOS: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,  
 : SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.  
 : 2918.1 : ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA:  
 : FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-  
 : ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:  
 : 2918.11 : ACIDO LACTICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES  
 : 2918.11.2 : SAIS E ESTERES DO ACIDO LACTICO:  
 : 2918.11.29: OUTROS



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

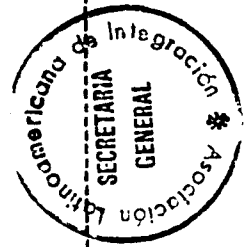
		REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	D E S C R I C A O	PREF.	PERC.	
/SH :	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.			
:2918.11.29:	(CONT.)		ME		
:2918.11.29:			ME	100	LACTATO DE LAURILA
:2918.15.90:	OUTROS		ME	100	CITRATO DE POTASSIO
:2918.15.90:	OUTROS		ME	100	
:2921.51.90:	OUTROS		BR	100	MISTURA DE DIARIL (PARA FENILENO DIAMINA) QUOTA: 150 TONELADAS
:2922.49.90:	OUTROS		BR	100	ACIDO ETILENODIAMINO TETRAACETICO
:2922.49.90:	OUTROS		BR	100	SAL TETRASSODICO DO ACIDO ETILENODIAMINO TETRAACETICO
:2923.20.00:	LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS		ME	100	LECITINA DE SOJA, EXCETO QUALIDADE FARMACEUTICA QUOTA: 350 TONELADAS



*[Handwritten signatures and initials]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: DTG.	REGIME DO ACORDO	PAIS:	REF. PERC.
:2923.90.00:	OUTROS		ME		100
:2923.90.00:	OUTROS		LI		100
:2923.90.00:	OUTROS		LI		100
:2925.11.00:	SACARINA E SEUS SAIS	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIMIDA (INCLUIDOS A SA- CARINA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA.	ME		100
:2925.11.00:	SACARINA E SEUS SAIS		LI		100
:2925.11.00:	SACARINA E SEUS SAIS		LI		100
:2930.10.00:	DITIOCARBONATOS (XANTATOS E XANTOGENATOS)		BR		100
:2930.10.00:	DITIOCARBONATOS (XANTATOS E XANTOGENATOS)		LI		100
:2930.90.99:	OUTROS		BR		100
:2930.90.99:	OUTROS		LI		100
:2930.90.99:	OUTROS		LI		100
:2931.00.30:	COMPOSTOS ORGANO-SILICICOS		ME		100
:2931.00.30:	COMPOSTOS ORGANO-SILICICOS		LI		100
:2931.00.90:	OUTROS		ME		100
:2931.00.90:	OUTROS		LI		100
:2931.00.90:	OUTROS		LI		100
:2931.00.90:	OUTROS		LI		100
:2931.00.90:	OUTROS		LI		100



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

REGIME DO ACORDO: O B S E R V A C A O

CLORETO DE 3-CLORO-2-HIDROXIPROPIL-TRIMETIL-AMONIO

SACARINA SODICA (SULFIMIDA ORTOBENZICA)

XANTATO ISOBUTILICO DE SODIO

CIANODITIOIMIDOCARBONATO DISSODICO (SOLUCAO AQUOSA A 32%)

CLOROSILANOS

SESQUI-CLORATO DE ETIL ALUMINIO (ALQUIL ALUMINIO)

DIETIL CLORETO DE ALUMINIO (ALQUIL ALUMINIO)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PAIS: R.LEGAL:DTG.
2932		COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO: ATOMO(S) DE OXIGENIO.		
2932.1		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO FURANO (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:		
2932.13.00		ALCOOL FURFURILICO E ALCOOL TETRAIDROFURFURILICO	100	ME
	29321301	10 LI		
2933		COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO: ATOMO(S) DE NITROGENIO; ACIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS.		
2933.3		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO PIRIDINA (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:		
2933.39.00		OUTROS	100	ME
	29333999	10 LI		
2933.40		COMPOSTOS QUE CONTEM UMA ESTRUTURA DE CICLOS QUINOLEINA OU ISOQUINOLEINA (HIDROGENADO OU NAO)		
2933.40.90		SEM OUTRAS CONDENSACOES OUTROS	100	ME
	29334099	10 LI		
2933.6		COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UN CICLO TRIAZINA (HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:		
2933.69.00		OUTROS	100	ME
	29339036	10 LI		
3104		ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, POTASSICOS.		
3104.30.00		SULFATO DE POTASSIO	100	ME



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PERC.	

3104.30.00	(CONT.)	ME		
28332908	10	LI		SULFATO ACIDO DE POTASSIO

3204

MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA; PREPARACOES INDIVIDUAIS NAS NOTAS 3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.

3204.20.00: PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO AGENTES DE AVIVAMENTO FLUORESCENTE

3204.20.02

LI

ME 100



3206

OUTRAS MATERIAS CORANTES; PREPARACOES INDICADAS NA NOTA 3 DESTE CAPITULO, EXCETO AS DAS POSICOES 3203, 3204 OU 3205; PRODUTOS INORGANICOS DOS TIPOS UTILIZADOS COMO LUMINOFOROS, MESMO DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA.

3206.10

PIGMENTOS E PREPARACOES A BASE DE DIOXIDO DE TITANIO

3206.10.10: PIGMENTOS

3206.10.10.02

LI

BR 100

PIGMENTOS A BASE DE DIOXIDO DE TITANIO, TIPO RUTILA QUOTA: 7.000 TONELADAS

3206.4

OUTRAS MATERIAS CORANTES E OUTRAS PREPARACOES

3206.41

ULTRAMARES E SUAS PREPARACOES

3206.41.10: ULTRAMARES

3206.41.10.20

LI

BR 100

AZUL

3207

PIGMENTOS, OPACIFICANTES E CORES PREPARADAS, COM POSICOES VITRIFICAVEIS, ENGOMBOS, ESMALTES METALICOS LIQUIDOS E PREPARACOES SEMELHANTES, DOS TIPOS UTILIZADOS NAS INDUSTRIAS DA CERAMICA, DO ESMALTE DE VIDRO; FRITAS DE VIDRO E OUTROS VIDROS, EM PO, EM GRANULOS, EM LAMELAS OU EM FLOCOS.

3207.20

COMPOSICOES VITRIFICAVEIS, ENGOMBOS E PREPARACOES SEMELHANTES

3207.20.90: OUTROS

ME 100

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O		R E G I M E		P A I S	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	R.LEGAL:OTG.
3207.20.90	(CONT.)			ME	
32072001	15			LI	
3402	AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); PREPARACOES TENSIOATIVAS, PREPARACDES PARA LAVAGEM (INCLUIDAS AS PREPARACOES AUXILIARES DE LAVAGEM) E PREPARACOES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, EXCETO AS DA POSICAO 3401. AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE, MESMO ACONDICIO- NADOS PARA VENDA A VAREJO: ANIONICOS				
3402.11.00				ME	
34022003	15			LI	
34022003	15			LI	
3507	ENZIMAS; ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPRENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
3507.90	OUTRAS				
3507.90.1	ENZIMAS E SEUS CONCENTRADOS:				
3507.90.19	OUTRAS				
3507900109	20			LI	
3507900109	20			LI	
3507900109	20			LI	



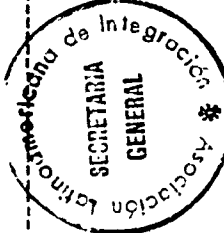
R E G I M E		D E S C R I C A O	
PREF.	PERC.	AD-VAL.	ESPECIFICO
100			
100			
100			
100			
100			

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACOROADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS	PREF. PERC.
3802	CARVOES ATIVADOS: MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATI- VADAS: NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO : ANIMAL ESGOTADO. : CARVOES ATIVADOS	BR	100
3802.10.00	20	LI	
380210000	20	LI	
38021001	15	LI	
38021001	15	LI	
3808	INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES : OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS. : INSETICIDAS	ME	100
3808.10	OUTROS:		
3808.10.9	OUTROS:		
3808.10.99	OUTROS		
38081001	15	LI	
3808.20	FUNGICIDAS		
3808.20.9	OUTROS:		
3808.20.92	A BASE DE ETILENORISOTIIOCARBAMATOS, MESMO DE COBRE:	BR	100
3808200100	20	LI	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REGIME DO ACORDO

PREF. PERC.

O B S E R V A C A O

CARVAO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL PO E GRANULAR QUOTA: 200 TONELADAS

SEMIPROCESSADO, COM 75% MAXIMO DENTRO DA MALHA 12X 40 QUE EM MELACO SEU PODER DE CORANTE SE APROXIME A 75% E QUE SEU CON- TEUDO DE IMPUREZA SEJA MAIOR DE 12%

CARVAO ATIVADO DE ORIGEM VEGETAL PO E GRANULAR QUOTA: 200 TONELADAS

FORMICIDA A BASE DE DODECACLORO

FUNGICIDA A BASE DE MANCOZEB (PRODUTO DE COORDENACAO IONICA DE ETILENO BISDITIO- CARBAMATO DE MANGANES E ION ZINCO)-800 GRAMAS POR QUILOGRAMA (80%)

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.
AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID.	R.LEGAL:DTG.	
3808.20.92	(CONT.)	ME	100
3808.20.99	15	LI	
3808.90	OUTROS		
3808.90.9	OUTROS:		
3808.90.99	OUTROS	ME	100
3808.10.03	10	LI	
3815	INICIADORES DE REACAO, ACELERADORES DE REACAO E PREPARACOES CATALITICAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
3815.1	CATALISADORES EM SUPORTE:		
3815.11.00	TENDO COMO SUBSTANCIA ATIVA O NIQUEL OU UM COMPOSTO DE NIQUEL	ME	100
3815.11.01	10	LI	
3815.12.00	TENDO COMO SUBSTANCIA ATIVA UM METAL PRECIOSO OU UM COMPOSTO DE METAL PRECIOSO		
3815.12.01	10	LI	
3815.12.01	10	LI	
3815.12.01	10	LI	
3815.12.99	10	LI	
3815.19.00	OUTROS		
3815.19.00	OUTROS	BR	100



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FUNGICIDA A BASE DE MANCOZEB (PRODUTO DE COORDENACAO IONICA DE ETILENO BISDITIO-CARRAMATO DE MANGANES E ION ZINCO)-800 GRAMAS POR QUILOGRAMA (80%)

FOSFETO DE ALUMINIO EM PO, COM CARBAMATO DE AMONIO, PARAFINA, UREA E ESTEARATO DE ALUMINIO

CATALISADORES A BASE DE NIQUEL RANEY

CATALISADOR A BASE DE PALADIO

CATALISADOR A BASE DE METAL PRECIOSO PLATINA

CATALISADOR A BASE DE RUTENIO

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MÉXICO

REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	
PREF.	PERC.	PREF.	PERC.
3815.19.00	(CONT.)	LI	25
: AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLES OU PARA NUCLE- : OS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES : DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS : (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS : NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM : OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS : DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, : NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE : DA NOMENCLATURA. : ADITIVOS PREPARADOS PARA CIMENTOS, ARGAMASSAS OU : CONCRETOS : 3823.40.10: PREPARACOES ANTIACIDAS PARA CIMENTOS			
3823.40		LI	15
: OUTROS : 3823.90.5 : COMPOSTOS ABSORVENTES: : 3823.90.51: CAL SODADA			
3823.90.9	OUTROS:	LI	20
3823.90.99	OUTROS	LI	10
3823.90.99	OUTROS	LI	10
: MISTURA DE TRI E TETRA 1-(2-PROXIEIIL) : -4-HIDROXI-2,2,6,6-TETRAMETIL PIPERIDINA			



*[Handwritten signatures and initials]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS	REGIME DO ACORDO REF.
3823.90.99:(CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	ME	----- O B S E R V A C A O ----- DE DIMETIL SUCCINATO
38239099	10	LI		100
38239025	15	LI		100
38239099	10	LI		100
38239099	10	LI		100
38239099	10	LI		100
38239099	10	LI		100
38239099	10	LI		100
3906				
3906.90.00:OUTROS				



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

POLIMERS ACRILICOS EM FORMAS PRIMARIAS.

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

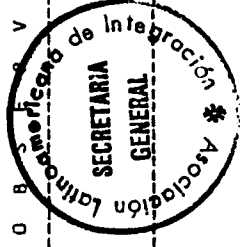
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL	PAIS: DTG.	REGIME DO ACORDO PERC.	PREF.
3906.90.00	(CONT.)		BR		
					O B S E R V A C A O
					RESINAS POLIACRILAMIDAS, EM PO, GRANULOS ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES DE FORMAS SEMELHAN- TES QUOTA: 100 TONELADAS
3912					
		CELULOSE E SEUS DERIVADOS QUIMICOS, NAO ESPECIFI- CADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN- CLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS.			
3912.20		NITRATOS DE CELULOSE (INCLUIDOS OS COLOIÓIOS)	ME	100	
3912.20.10		NAO PLASTIFICADOS			
					EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
3912.20.20		PLASTIFICADOS	ME	100	
					EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
3912.3		ETERES DE CELULOSE:			
3912.39		OUTROS	BR	100	
3912.39.90		OUTROS			
					HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, EM PO, GRA- NULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES QUOTA: 200 TONELADAS
3912.39.05		OUTROS	ME	100	
					HIDROXIETILCELULOSE QUOTA: 300 TONELADAS
3912.90		OUTROS			
3912.90.90		OUTROS	ME	100	
					CELULOSE MICROPULVERIZADA



*[Handwritten signatures and initials]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE.	UNID.	R.LEGAL:DTG.	PAIS	PREF. PERC.
: 3912.90.90: (CONT.)							
	: 39129001	10		LI		ME	
: 3917							
: TUBOS E SEUS ACESSORIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIOES), DE PLASTICO.							
: 3917.10							
: TRIPAS ARTIFICIAIS DE PROTEINAS ENDURECIDAS OU DE PLASTICOS CELULOSICOS							
: 3917.10.20: DE PLASTICOS CELULOSICOS						BR	100
: TRIPA ARTIFICIAL DE CELULOSE REGENERADA DE PEQUENO CALIBRE (16 A 32 MM), PARA A INDUSTRIA DE SALSICHARIA QUOTA: 3.000.000 DE M							
	: 3917100100	15		LI			
: 39171002							
: TRIPA ARTIFICIAL DE CELULOSE REGENERADA DE PEQUENO CALIBRE (16 A 32 MM), PARA A INDUSTRIA DE SALSICHARIA QUOTA: 3.000.000 DE M							
	: 39171002	10		LI		ME	100



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

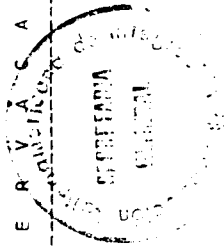
*[Handwritten signature]*





PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL URUGUAI

		REGIME DO ACORDO		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS: OTG.	REF. PERC.	
3808		INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TALS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.			
3808.10		INSETICIDAS			
3808.10.9		OUTROS:			
3808.10.99		OUTROS	UR	50	A BASE DE FOSFETO DE ALUMINIO
	3808109990	20	LI		
3912		CELULOSE E SEUS DERIVADOS QUIMICOS, NAO ESPECIFI- CADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN- CLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS.			
3912.20		NITRATOS DE CELULOSE (INCLUIDOS OS COLODIOS)	UR	100	EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRRE- GULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES, EXCETO EM FORMA DE ADESIVO
3912.20.10		NAO PLASTIFICADOS			
	3912201090	20	LI		
3912.90		OUTROS			
3912.90.10		ACETOBUTIRATO DE CELULOSE	BR	100	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMUL- SOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)
	3912900100	0	LI		



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



ANEXO 3

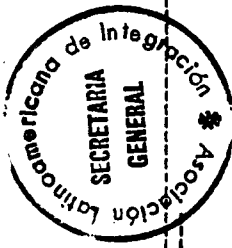
PREFERENCIAS PACTUADAS ENTRE A ARGENTINA E O BRASIL  
PARA A IMPORTACAO DE NOVOS PRODUTOS

*[Handwritten initials]*  
MA  
P

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

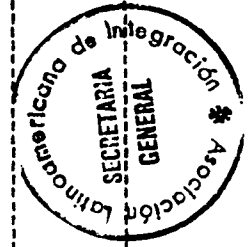
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL: ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.	PAIS: OTG.	REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	PREFERENCIA EM VIGOR ATE
2809		PENTOXIDO DE DIFOSFORO; ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS.	AR	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
2809.20		ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS			
2809.20.10		ACIDO FOSFORICO (ORTOFOSFORICO)			
	280920110	5	LI		
	280920190	5	LI		
2836		CARBONATOS; PEROXOCARBONATOS (PERCARBONATOS); CARBONATO DE AMONIO COMERCIAL CONTENDO CARBAMATO DE AMONIO.			
2836.9		OUTROS:			
2836.92.00		CARBONATO DE ESTRONCIO	AR	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	283692000	7,50	LI		
2847		PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), MESMO SO- LIDIFICADO COM UREA	BR	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
2847.00.00		PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), MESMO SO- LIDIFICADO COM UREA			
	284700000	10	LI		
3208		TINTAS E VERNIZES, A BASE DE POLIMEROS SINTETICOS; OU DE POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS, DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EM MEIO NAO AQUOSO; SOLUCOES DEFINIDAS: NA NOTA 4 DESTE CAPITULO.			
3208.10		A BASE DE POLIESTERES	AR	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.10.10		TINTAS			
	320810000	10	LI		
	320810000	20	LI		
			BR	100	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS:	PREF. PERC.
3208.10.20	VERNIZES	AR	100
:320810000	10 LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.10.30	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DESTE CAPITULO	BR	100
:320810000	20 LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.20.10	TINTAS	AR	100
:320810000	10 LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.20.20	VERNIZES	BR	100
:320820000	20 LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.20.30	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DESTE CAPITULO	AR	100
:320820000	10 LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.20.40	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DESTE CAPITULO	BR	100
:320820000	20 LI		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

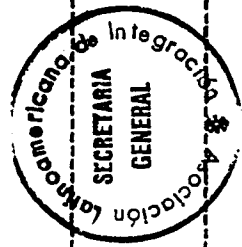


*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS: R. LEGAL:OTG.
3208.20.30	(CONT.)		
3208.20.00	20	LI	BR
			100
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.90	OUTROS		
3208.90.10	TINTAS		AR
			100
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.90.20	VERNIZES		BR
			100
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3208.90.30	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DESTE CAPITULO		AR
			100
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3209	TINTAS E VERNIZES, A BASE DE POLIMEROS SINTETICOS OU DE POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS, DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EN MEIO AQUOSO.		BR
3209.10	A BASE DE POLIMEROS ACRILICOS OU VINILICOS		100
3209.10.10	TINTAS		AR
			100
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3209.10.00			BR
			100
			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993

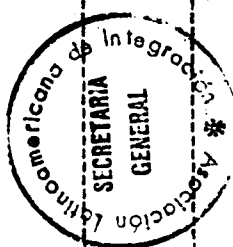


*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	PAIS
NALADI/SH	TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL: OTG.			
3209.10.10:(CONT.)	BR			
	:3209100000 20 LI			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
3209.10.20:VERNIZES	AR	100		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:320910000 10 LI			
3209.10.20:VERNIZES	BR	100		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:3209100000 20 LI			
3209.90	OUTROS			
3209.90.10:TINTAS	AR	100		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:320990190 10 LI			
3209.90.20:VERNIZES	BR	100		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:3209900000 20 LI			
3209.90.20:VERNIZES	AR	100		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:320990200 10 LI			
3213	CORES PARA PINTURA ARTISTICA, ATIVIDADES EDUCATI- VAS, PINTURA DE TABLETAS, MODIFICACAO DE TONALI- DADES, RECREACAO E CORES SEMELHANTES, EM PASTI- LHAS, TUBOS, POTES, FRASCOS, GODES OU ACONDICIONA- MENTOS SEMELHANTES.			
3213.10.00:CORES EM JOGOS ("KITS")	AR	100		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1993
	:321310000 10 LI			
	BR	100		

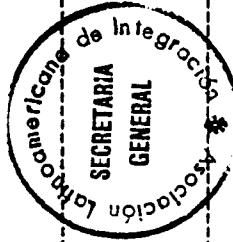


*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASÍL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PAIS
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PERC.
3213.10.00	(CONT.)	BR	100
	3213100100 20	LI	
	3213109900 20	LI	
3213.90.00	OUTRAS	AR	100
	321390000 10	LI	
3214		BR	100
	3213900100 20	LI	
	3213909900 20	LI	
	MASTIQUE DE VIDRACEIRO, CIMENTOS DE RESINA E OU. TROS MASTIQUES; INDUTOS UTILIZADOS EM PINTURA; INDUTOS NAO REFRAIARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENARIA.		
3214.90.00	OUTROS	AR	100
	321490000 10	LI	
		BR	100
	3214900100 20	LI	
	3214909900 20	LI	



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Raúl E. Carignano



Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

José Jerônimo Moscardo de Souza

Pelo Governo da República do Chile:

Raymundo Barros Charlín

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

**ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL**

Ignacio Villaseñor

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Néstor Cosentino

Dra. Margarita Brito del Pino  
Asesor Jurídico



EM nº 214 /MRE

Brasília, 16 de junho de 1993.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto que dispõe sobre a execução do Vigésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 21, no setor da indústria química, assinado entre Brasil, Argentina, Chile, México e Uruguai, em 30 de novembro de 1992, de conformidade com o Tratado de Montevideu de 1980.

2. O Tratado de Montevideu de 1980, firmado pelo Brasil em 12 de agosto de 1980, foi aprovado pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 66, de 16 de novembro de 1981.

3. O presente Decreto virá complementar as formalidades legais necessárias à execução, no Brasil, do Vigésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 21, no setor da indústria química, entre Brasil, Argentina, Chile, México e Uruguai.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA  
Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores

---


**CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**REFERÊNCIAS:** MRE - E.M. nº 214, de 16.6.93  
NUP - 00002.002412/93-64  
Nota nº 1656/93

**ASSUNTO:** Projeto de decreto que dispõe sobre a execução do Vigésimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo Comercial nº 21, no setor da indústria química, entre Brasil, Argentina, Chile, México e Uruguai.

**PARECER:** O projeto está em condições de ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 24 de junho de 1993.

  
TARCÍSIO CARLOS DE ALMEIDA CUNHA  
Subchefe para Assuntos Jurídicos

SBSP/sfr.